

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL - SMAP
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os documentos abaixo relacionados estão sendo eliminados de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documento vigente e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos publicado no DOPA.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão Executivo: SMAP		Unidade: CGD				
Função	Sub-Função	Série	Sub-Série	Data	Quantidade (em metros lineares)	
2	1	2.1.3 Atenção à saúde da população	2.1.3.2 Regulação do acesso à assistência	1998 a 2000	0,75	
	7	2.7.3 Engenharia de Tráfego	2.7.3.3 Gerenciamento e manutenção do mobiliário urbano	1977	0,01	
		2.7.11 Atendimento ao Usuário		1977	0,01	
3	1	3.1.1 Execução do orçamento	3.1.1.4 Efetivação da liquidação da despesa empenhada (pagamento) com serviços contratados	1977	0,02	
	2	3.2.2 Contencioso administrativo	3.2.2.3 Concessão e manutenção de benefícios fiscais	1977	0,01	
	3	3.3.1 Aquisição de bens e contratação de serviços	3.3.1.3 Contratação de serviços e compra de materiais de consumo	2012 a 2013	2,34	
	4	3.4.1 Gerenciamento do patrimônio documental		3.4.1.5 Controle de tramitação de documentos	2000 a 2019	2,17
				3.4.1.6 Controle de solicitação de documentos	1971, 1977, 2006 a 2008, 2011 a 2020	3,97
		3.4.5 Gerenciamento do patrimônio veicular, mobiliário e semoventes	3.4.5.2 Controle, acompanhamento e manutenção	2005, 2006, 2013	0,02	

5	3.5.3 Seleção e recrutamento	3.5.3.2 Estágio curricular e não curricular	1977, 2017, 2018	0,02
	3.5.9 Processo disciplinar	3.5.9.1 Sindicância	1977	0,01
9	3.9.1 Representação Judicial	3.9.1.1 Representação e Defesa Judicial da Administração Direta e Indireta	1977, 2007	0,01

Este formulário deve ser assinado eletronicamente por:

- Chefe da Unidade Responsável



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lacerda Couto, Coordenador(a)**, em 05/02/2024, às 09:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Regina dos Santos Barcellos, Chefe de Equipe**, em 05/02/2024, às 09:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27316453** e o código CRC **C6F45B45**.